



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA QUINTA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Projeto de Indicação nº 01/2018, de 22 de março de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Herly, que, "Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate a Endemias, vinculado ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos, no quantitativo que define a portaria 1.025 de 29 de junho de 2015, assistência financeira complementar repassada pelo Governo Federal no Município de Umari e dá outras providências".

ORDEM DO DIA:

- O Senhor Presidente em exercício colocou em discussão/votação o Projeto de Lei nº 015/2017, que "Dispõe sobre autorização para firmar convênio, termo de cooperação técnica e financeira ou instrumento congênere entre o Município de Umari e o Estado do Ceará, por intermédio da polícia Militar do Estado do Ceará, visando o reforço de forma específica e dá outras providências". O Senhor Vereador Francisco Alex por não constar o valor do referido convenio pede vista do Projeto em tela, sendo aceito pelo senhor Presidente. O Senhor Vereador Klebson Izidro diz que também percebeu a ausência dos valores, mais, mesmo assim, foi emitido o parecer. O Sr. Presidente colocou em discussão/votação o Projeto de Lei nº 017/2018, que "Autoriza a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado por tempo determinado". O Senhor Vereador Klebson Izidro solicitou que o referido Projeto seja votado na próxima sessão, para que o Senhor Vereador Francisco Torquato possa analisar melhor, e que seja desconsiderado o pedido de vistas do Sr. Vereador Francisco Alex. O Senhor Presidente em exercício em atenção ao pedido do

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 -- Centro

CEP: 63.310-000 -- Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Vereador Klebson Izidro, desconsiderou o pedido de vista do Senhor Vereador Francisco Alex e adiou as discussões e votações dos Projetos, mantendo os mesmo na pauta para discussões.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com